

EDITAL Nº 40/2024 - DRG/RGT/IFSP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Batalha de Pontes em Papel do IFSP para a comunidade externa e interna

O Diretor Geral do *Campus* Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), visando à regulamentação da **Batalha de Pontes em Papel 2024 do IFSP para a comunidade externa e interna do IFSP *Campus* Registro**, torna público o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este Regulamento dispõe sobre a **Batalha de Pontes em Papel do IFSP para a comunidade externa e interna do IFSP *Campus* Registro**, que ocorrerá no dia **24 de outubro de 2024**, nas dependências do *Campus* Registro do IFSP.
- 1.2 Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento.
- 1.3 O IFSP *Campus* Registro não arcará com qualquer tipo de despesa. As despesas que porventura surgirem antes, durante e após o evento regulado por este edital, serão de responsabilidade dos participantes.
- 1.4 Todos os integrantes e participantes da **Batalha de Pontes em Papel do IFSP para a comunidade externa e interna do IFSP *Campus* Registro**, em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, autorizam ao *Campus* Registro/IFSP a captar e fixar imagens e vozes durante a realização das atividades do evento, em qualquer suporte existente, bem como transmiti-las via mídia de qualquer espécie, disseminá-las através da Internet ou dar às mesmas qualquer outra utilização relativa ao evento.
- 1.5 O tema do concurso é a construção e o teste de carga de uma ponte treliçada, utilizando somente papel e cola, conforme especificado no regulamento da competição. A competição será realizada entre os alunos do segundo ano do curso de edificações integrado ao ensino médio, alunos do curso de edificações concomitante/subsequente ao ensino médio e alunos do ensino médio. A ponte deverá ser capaz de vencer **um vão livre de 80 cm**, seguindo todas as especificações contidas neste edital que entrará em vigor a partir de **25/09/2024**.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 2.1 O presente Edital destina-se a regulamentar a **Batalha de Pontes em Papel do IFSP para a comunidade externa e interna do IFSP *Campus* Registro**
- 2.2 Os principais objetivos deste concurso são:
 - Aplicar conhecimentos básicos de Resistência dos Materiais a fim de entender os conceitos aprendidos em sala de aula;
 - Incentivar o trabalho em equipe;
 - Promover uma integração entre as turmas durante o campeonato;
 - Estimular a criatividade e o aprimoramento dos participantes.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição deverá ser feita do **dia 25 de setembro ao dia 14 de outubro de 2024**, é gratuita e será feita exclusivamente através do preenchimento de um formulário específico, disponível em:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNszpqucZWtX7k3HqMB2Z2sccyghFkvamGHgnW1Y6edd7H1w/viewform?usp=sf_link
- 3.2 A inscrição implica no aceite as condições estabelecidas neste Edital.
- 3.3 A divulgação dos inscritos ocorrerá no **dia 23 de outubro de 2024**, na página do *campus* <https://rgt.ifsp.edu.br/portal/>

4. DAS EQUIPES

4.1 As equipes deverão ser formadas por no máximo seis (6) participantes, sendo distribuídas como:

- a. 15 equipes dos alunos do curso de edificações;
- b. 3 equipes alunos IFSP-RGT;
- c. 3 equipes alunos ensino médio comunidade externa.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

5.1 Os participantes poderão ser desclassificados no caso de:

- I. Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício;
- II. Não comparecer ao horário determinado para a realização do evento.

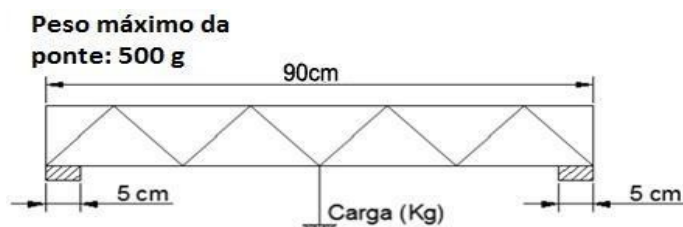
5.2 Não serão aceitos qualquer ato de desacato, protesto descabidos e críticas caluniosas ou difamatórias à organização. A equipe ou membro que tiver comportamento considerado eticamente inadequado ou antidesportivo, que ferir este regulamento ou trazer prejuízo à boa imagem do evento como um todo, será eliminada.

5.3 As pontes serão analisadas por três professores que avaliarão:

- I. Avaliação visual: se a ponte foi executada pelos materiais adequados.
- II. Aferimento métrico: se a ponte segue as medidas e peso máximo especificados pelo edital.
- III. Eficiência estrutural: A ponte tem que apresentar resistência máxima quando submetida as cargas dimensionadas, a carga será aplicada pelos alunos e aferida após o rompimento da ponte.

6. DOS CRITÉRIOS

- A ponte deverá ser capaz de vencer um vão de 80 cm apoiadas livremente em suas extremidades com uma folga de 5 cm de cada lado, totalizando uma ponte com 90 cm.
- A ponte deve ter no máximo 500g de massa;
- Só será permitido o uso de papéis recicláveis com características mecânicas igual ou similar ao sulfite;
- O meio de fixação dos papéis será somente com o uso da cola branca comum;
- A ponte não poderá ter a largura superior a 15 cm ao longo de todo seu comprimento.
- A ponte deverá ser indivisível de tal forma que partes móveis ou encaixáveis não serão admitidas;
- A ponte não poderá receber nenhum tipo de revestimento ou pintura;
- É expressamente proibido o uso de maquinas ou auxilio especializado na confecção da ponte.



7. DAS NOTAS E PREMIAÇÃO

RESISTÊNCIA	LARGURA	PESO	COMPRIMENTO	NOTA FINAL
-------------	---------	------	-------------	------------

Até o limite, considerando 1 ponto por Kg	100 pontos se estiver de acordo com edital (tolerância de 3 mm)	100 pontos se estiver de acordo com edital	100 pontos se estiver de acordo com edital (tolerância de 3 mm)	Somatória
	1 ponto se não estiver de acordo com edital	1 ponto se não estiver de acordo com edital	1 ponto se não estiver de acordo com edital	

7.1 PREMIAÇÃO

- Será fornecido certificado a todos os participantes.
- As três equipes que possuírem maior pontuação receberão premiação.

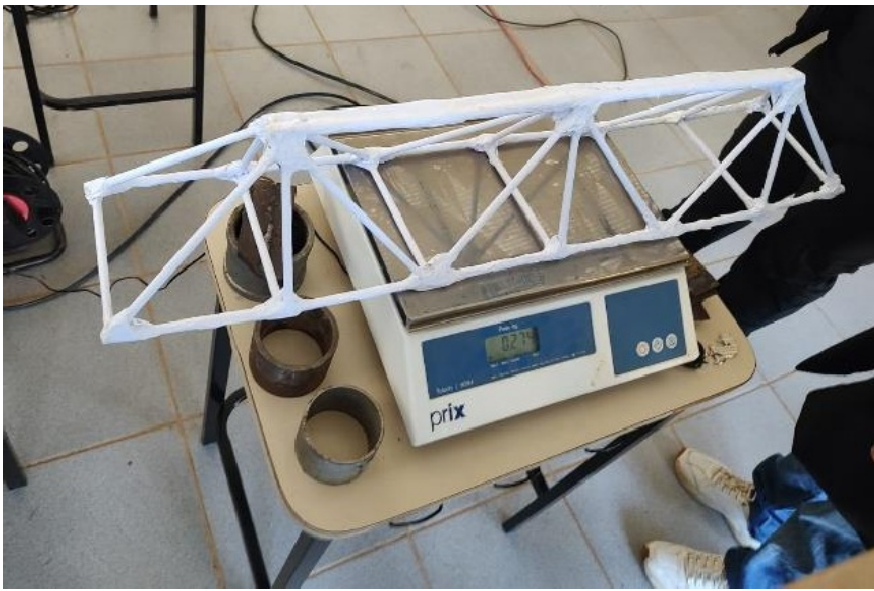
8. DA COMPETIÇÃO

- Será realizada no dia **24/10/2024 (quinta-feira)** durante a SNCT na Quadra Poliesportiva do *Campus* às **18h**;
- A ordem da realização dos testes de carga das pontes será realizada através de sorteio que ocorrerá no momento do evento;
- Cada grupo indicará um de seus membros para a realização do teste de carga de sua ponte (capitão);
- As pontes deverão ser entregues até o dia **23/10/2024 (quarta-feira) às 12h00** para a **Comissão Organizadora da Batalha de Pontes em Papel do IFSP para a comunidade externa e interna do IFSP Campus Registro**.
- No momento da entrega de cada ponte, membros da comissão de fiscalização do concurso procederão à pesagem e medição da ponte e à verificação do cumprimento das prescrições deste regulamento;
- A carga deve ser aplicada na porção central do banzo inferior da ponte, através de um gancho (será fabricado pela equipe de organização), onde será preso o receptáculo;
- O capitão da equipe preencherá este receptáculo;
- Será considerada a equipe vencedora, aquela que colocar maior carga sem que haja fadiga nas estruturas;
- Durante o preenchimento do receptáculo ambas as pontes competidoras deverão ser preenchidas até o momento de ruptura.

9. DO MEMORIAL FOTOGRÁFICO E LINKS DE PESQUISA

Este capítulo traz alguns links para vídeos autos explicativos sobre métodos executivos e construtivos para a confecção de pontes treliçadas:

- <https://www.youtube.com/watch?v=fU76XLjZUrI>
- <https://www.youtube.com/watch?v=LKhM9jA2GU>
- <https://www.youtube.com/watch?v=Pane9tVw7rs>
- <https://www.youtube.com/watch?v=DCZa0J-3-Y8>



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Comissão Organizadora se reserva ao direito de deliberar sobre os assuntos pertinentes ao evento regulamentado por este edital.

10.2 A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões, bem como cabe só a ela o veredicto final.

10.3 Eventuais omissões deste Regulamento serão sanadas pela Comissão Organizadora.

Registro, 25 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

COMISSÃO ORGANIZADORA

Ariane Cecato Cajaiba dos Santos

Engenheira Civil

Angelo Guilherme Agnolon

Técnico em Laboratório

Ivelton Soares da Silva

Coordenador de Curso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 25/09/2024 17:02:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 815399

Código de Autenticação: 85b3186f06

